

13.3 C00 55081 1
G.P.
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 2188 / 83

75.240
Concedido

RECLAMANTE : JAIME GONÇALVES DE PAIVA (menor)
Endereço Pass. Nº. SRª do Perpetuo Socorro nº 1
Marambaia

ADVOGADO : DR: VALDEMAR DA SILVA *h. 4*
Endereço Av. Assis de Vasconcelos nº 823

RECLAMADO : LOPES TUMA LTDA
Endereço Rua dos Mundurucus nº 1364

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Av. prévio, férias, dif. de salário, indenização p/tempo de serviço, hs. extras anot. na CTPS, JCM.

TRAMITAÇÃO

08.03.84 - 13,00 hs
*Us. Tr. p. Reclamante em
valor de 12.969,00
Junto*

22

AUTUAÇÃO

Aos . . . quinze . . . dias do mês de . . . dezembro . . .
do ano de mil novecentos e . . . oitenta e tres . . . , na Secretaria da
. . . 1ª . . . Junta de Conciliação e Julgamento de . . . Belém . . .
autuo a reclamação que segue, com . . . 1 . . . (hum) . . . documentos.

Eu, *[Handwritten Signature]*, Diretora de Secretaria, assino este termo.

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

EXMO. DR. JUIZ PRESIDENTE DA ^{1ª} JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM-Pa.

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação 2188/83.
Livro XXV, p. 173.
Em, 15 de dezembro de 1983.
Maria de Nazaré Góes de Pinna
Técnico Judiciário

JAI ME GONÇALVES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 55.647, Série 00004-PA, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Nossa Senhora do Perpetuo Socorro nº 1-Marambaia, neste ato representado por seu pai, senhor JOSÉ GOMES PAIVA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado no endereço acima, por seu advogado ao fim assinado e com procuração a esta anexada, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., propor a presente Reclamação Trabalhista contra LOPES TUMA LTDA., estabelecido à Rua dos Mandurucús nº 1364, pelas razões que passa a expor:

1-Que o reclamante trabalhou para o reclamado de 24.11.81, até 21.11.83, como balconista, percebendo seus salários da seguinte maneira: até fevereiro de 1982, Cr\$-500,00 de março/82, até 01/83, Cr\$-700,00; de fevereiro/83 à agosto/83, Cr\$-1.000,00 e de setembro/83 até novembro/83 Cr\$-1.500,00, sendo, que estes pagamentos eram efetuados semanalmente.

2-que cumpria jornada de trabalho, das 6,30 às 11:00 horas e das 13,00 às 17,00 horas, todos os dias.

3- Que o reclamante foi dispensado sem justo motivo, e não recebeu seus direitos trabalhistas, como também, não teve sua CTPS, anotada pelo reclamado.

4- Pelo exposto, reclama:

Aviso prévio.....Cr\$-50.256,00
Férias 81/82 em dobro.....Cr\$ ilíquido
Idem, 82/83 simples.....Cr\$-50.256,00
13º salário/81, 2/12 ilíquido
13º Idem, 82..... ilíquido
13º Idem, 83.....Cr\$-50.256,00

SEGUE.....

ESCRITÓRIO



ADVOCACIA

DR. VALDEMAR DA SILVA
OAB-Pa. V - 28

DR. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
OAB-Pa. A - 446
- ADVOGADOS -


CONTINUAÇÃO.....

Diferença de salário de todo o período trabalhado
em dobro..... ilíquido
Indenização por tempo de serviço.....Cr\$-100.512,00
Horas extras.....ilíquido
Anotação e baixa na CTPS.....ilíquido
Juros e correção monetáriailíquido

Total líquido.....Cr\$-251.280,00

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 07 de dezembro de 1983


Valdemar da Silva
Advogado - OAB Pa. V 28
CPF 096985772-20

Anexo:

Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): - Por este instrumento particular de procuração José Gomes Paiva,
brasileiro, casado, motorista, residente e domicilia
do nesta cidade, na qualidade de representante le-
gal de seu filho menor, Jaime Gonçalves Paiva.

nomeia (m) e constitui (m) seu (s) bastante procurador (es), na forma do art. 36 do Código de Processo Civil

OUTORGADOS: - Dr. Valdemar da Silva, brasileiro, casado, adve-
gado, com, escritório à Av. Assis de Vasconcelos, 823.
nesta cidade.

PODERES: - Ao(s) qual (ais) confere(m) plenos poderes ad-judicia, para defender(em) os interesses do(s) outorgante(s) em qualquer Juízo, fôro ou instância, inclusive Justiça do Trabalho, Repartições Públicas ou Autárquicas, propor(em) e variar(em) de ações, interpor(em) recursos, transigir(em) livremente, desistir(em) confessar em receber(em) e dare(m) quitação, em Juízo ou extra-judicialmente, passar(em) recibos, propor(em) e aceitar(em) conciliações e todos os poderes mencionados no art. 38 do Código de Processo Civil, exclusive, o de receber(em) a primeira citação, e mais ainda, para substabelecer(em), com ou sem reservas, os poderes acima conferidos.

Belém, 06 de dezembro de 1983

José Gomes Paiva



CARTÓRIO DINIZ
Rua 13 de Maio, 104 - Tel. 222-0518 - Belém-Pará

Reconheço

Belém, 06 DEZ 1983 de 19__

Em testemunho Elle de verdade

Enid Moreira de Castro Marques
Escrivente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 08 de março de 1984 às 13 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em 15 de dezembro de 1983

Delphina Araujo Ramos
Diretor de Secretaria
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

DESPACHO

DESIGNO o dia 08 de março de 1984, às 13 horas e minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em 15 de dezembro de 1983

Rogério da Luz
Juiz Presidente
Juiz do Trabalho Substituto

CIENTE:

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Nasser de Pina

Data: 15 / 12 / 1983

Delphina Araujo Ramos
Diretor de Secretaria
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 15 / 12 / 1983

Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 15 / 12 / 1983

Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
Funcionário
Técnico Judiciário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 10 / 01 / 1984, sob registro(s) n.º(s) 002 e 013

Data: 10 / 01 / 1984

Delphina Araujo Ramos
Funcionário
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Proc. 2/88/83 — 08-07-84-13:00 MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante JAIME GONÇALVES DE PAIVA = Menor de idade

Reclamado LOPES TUMA LTDA

Data 15.12.83

Nº 13.187/83

Objeto : Aviso prévio, férias, dif. de salário, indenização p/ tempo de serviço, horas extras, anot. e baixa na CTPS, juros e C. Monetária.

Espécie Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição à ... 1.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Quintal

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

NOTIFICAÇÃO

SR. LOPES TUMA LTDA

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na trav. D. Pedro I, 750-3.º bloco 2.º andar

(rua e número)

às 13 hs (treze) do dia 08 (oito) do mês março à audiência relativa à reclamação constante do termo, no verso.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELEM
em 15 de dezembro de 1983

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELÉM**

NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

ASSUNTO : Reclamação apresentada contra

LOPES TUMA LTDA

Sr. **JAIME GONÇALVES DE PAIVA**

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante a **1ª** Junta de Conciliação e Julgamento, na **Trav. D. Pedro I, 750** (Rua e número) às **13** (**treze**) horas do dia **08** (**oito**) do mês de **março**, à audiência relativa à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgár necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Belém, **15** de **dezembro** de **1983**

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

013 K

JUSTIÇA DO TRABALHO

1a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, 750

DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

LOPES TUMA LTDA

ENDEREÇO

Rua dos Mundurucus nº 1364

CIDADE

Belém

C. E. P.

66.000

ESTADO

Pará

Recebido em
/ /
(Local e data)

11/1/84

Assinatura do Destinatário

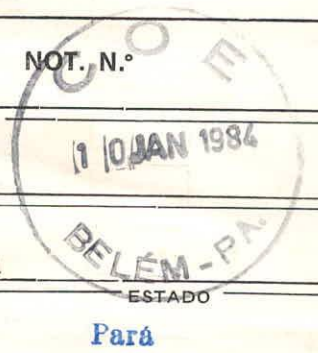
(Handwritten signature)

PROCESSO

1a. JCJ-2188/83

AUDIÊNCIA

08.03.84 - 13 hs



002 K

JUSTIÇA DO TRABALHO

1a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, 750

Comprovante

N.º

da :

DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

JAIME GONALVES DE PAIVA

ENDEREÇO

PS. Nº. SR. DO P. SOCORRO Nº 1 - MARAMBAIA.

CIDADE

Belém

C. E. P.

66.000

ESTADO

Pará

Recebido em
11/01/84
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Francisca Gonçalves Paiva

PROCESSO

1a. JCJ2188/83

AUDIÊNCIA

08.03.84 - 13 hs



ECT
SEED

70

08.03.84 às 13,00 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-21188/83.

Aos oito dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às treze hs em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado para apreciação do processo numero 1a. JCJ-DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO/OITENTA E TRES, em que JAI ME GONÇALVES DE PAIVA, reclama de LOPES TUMA LTDA. a titulo de aviso previo, ferias diferença de salario, indenização p/tempo de serviço, horas extras, anotação da CTPS; Juros e correção monetária a quantia de DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, pessoalmente patrocinado pelo doutor Waldemar da Silva, com poderes nos autos. Presente o reclamado pelo ,digo, pessoalmente, patrocinado pelo doutor Altemar da Silva Paes, a quem a Junta de fere prazo legal para habilitar-se nos autos. O reclamante por ser menor está assistido de seu pai senhor José Gomes Paiva. EM CONTESTAÇÃO DISSE O RECLAMADO ATRAVES DE SEU PATRONO: digo, As partes resolveram conciliar do seguinte modo: O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA NO DIA 13.03.84, A QUANTIA DE CR\$250.000,00 O RECLAMADO SE OBRIGA A PAGAR AO RECLAMANTE 30% SOBRE O VALOR DO ACORDO CASO NÃO DEPOSITE NA DATA APRAZADA. O PAGAMENTO É FEITO POR MERA LIBERALIDADE, SEM RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE ASPARTES. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL 'QUITAÇÃO PELAS PARCELAS RECLAMADAS FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir os seus juridicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$12.969,00 de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da Junta pelos presentes, comigo Raimundo Nonato da Silva, respondendo pela Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja

Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

Antônio Pacheco de Almeida

Lopes

*Arcevesello Nunes
José Gomes Paiva*

*Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador*

JUNTADA

FLS. 06 - laudo de distribuição

FLS 07 - notificação ao reclamante

FLS 08 - notificação ao reclamante

FLS 09/10 - A2

FLS. 11 - Tempo de Medição

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 03 / 03 / 84



DIRETOR DE SECRETARIA

*Senhas anotadas
Ja.*



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal : Cr\$ 250.000,00.....

Cr\$.....

Cr\$.....

TOTAL Cr\$ 250.000,00.....

Reclamante JAIME GONÇALVES DE PAIVA.....

Processo Nº 19303-2188/83.....

Reclamado LOPES TUMA LTDA.....

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRU-
 reclamado
 ZEIROS..... correspondente à

Principal..... para efeito de liquidação.....

nos termos de ~~resolução~~ do dia/...../ 19.....
 o acordo

Secretaria da 1ª J.C.J., em 03 / 19 84

[Assinatura]
 Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JUNTADA

FLS. 13 - recibo pagamento
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____

Data 13 / 03 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente.

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

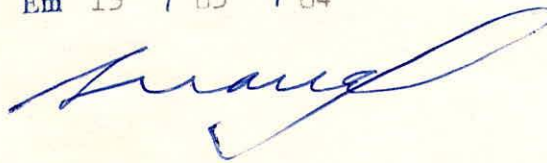
Em 13 / 03 / 84

Chefe de Secretaria
1ª JCJ - Belém

1ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 13 / 03 / 84



1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 13-3-84

Ao Setor de execução.

Em 13 / 03 / 1984

Diretor de Secretaria

15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de Cr\$-250.000,00(DUZENTOS
E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1a. JCC-2188 / 83, entre partes, JAIME GONÇALVES
DE PAIVA, reclamante e,
LOPES TUMA LTDA,
reclamada (a), referente à liquidação, pelo que dou plena, ge-
ral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 13 / março / 1984


pp. DR. VALDEMAR DA SILVA

JUNTADA

FLS. 15 - *recibo de assinatura*

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 14/03/84

DIRETOR DE SECRETARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 14/03/84

[Signature]
Chefe de Secretaria

1ª J.C.J.-Belém

ARQUIVE-SE

Em, 15/3/84

[Signature]
Presidente da 1ª J.C.J. — Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recabi o processo

ARQUIVAMENTO

As funcionário Ana Rosa para

promover e arquivamento do processo.

Em, 16/03/1984

[Signature]
Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4